



Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP
Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD
Departamento de Gestão Pública - DEGEP
Bacharelado à distância em Administração Pública



**INVESTIMENTOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA
EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE
GOVERNADOR VALADARES**

BRUNO RODRIGUES GOTTARDELLO

Ouro Preto

2021

BRUNO RODRIGUES GOTTARDELLO

**INVESTIMENTOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA
EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE
GOVERNADOR VALADARES**

Trabalho de conclusão de curso, em formato de artigo, apresentado ao Curso de bacharelado à distância em Administração Pública da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Administração Pública, tendo como orientador o Professor Wellington Tavares.

Ouro Preto

2021

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

G685i Gottardello, Bruno Rodrigues .
Investimentos do Estado de Minas Gerais na educação básica no
município de Governador Valadares. [manuscrito] / Bruno Rodrigues
Gottardello. - 2021.
23 f.: il.: tab., + Quadro.

Orientador: Prof. Dr. Wellington Tavares.
Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto.
Centro de Educação Aberta e a Distância. Graduação em Administração
Pública .

1. Educação básica - Governador Valadares (MG). 2. Governador
Valadares (MG). 3. Investimentos públicos - Governador Valadares (MG).
I. Tavares, Wellington. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 373(815.1)

Bibliotecário(a) Responsável: Essevalter De Sousa-CBICSA-CRB6a1407



FOLHA DE APROVAÇÃO

Bruno Rodrigues Gottardello

Investimentos do Estado de Minas Gerais na educação básica no município de Governador Valadares

Monografia apresentada ao Curso de Administração Pública da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Administração Pública.

Aprovada em 07 de julho de 2021

Membros da banca

Doutor - Wellington Tavares - Orientador (Universidade Federal de Ouro Preto)
Mestre - Edmarcius Carvalho Novaes - (Universidade Vale do Rio Doce)

Wellington Tavares, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 07/07/2021



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Tavares, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/07/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0198551** e o código CRC **8E33007E**.

RESUMO

O município de Governador Valadares é resultado de um processo histórico-social baseado no extrativismo, movimentos migratórios, personalismo das lideranças, cultura de enriquecimento fácil e principalmente uma grande dependência do Rio Doce. Contudo o rompimento da barragem de Fundão, em 5 de novembro de 2015, desencadeou um desastre da natureza na região, especialmente sobre o Rio Doce e aluviais; sobre a flora e fauna local; sobre os habitantes rurais e urbanos do município. Assim, para buscar mitigar as consequências desse processo, a educação básica pode ser foco de uma ação de política pública a longo prazo, que futuramente irá converter os habitantes desse município em força de trabalho de qualidade para os diversos setores da economia local e poderá representar novas alternativas de desenvolvimento econômico na região. Sendo assim, este trabalho busca conhecer os investimentos estaduais na educação básica no município de Governador Valadares, no qual se observa que o investimento está intimamente relacionado ao crescimento econômico, e também que o governo de Minas Gerais usa o engessamento constitucional, para elaborar suas diretrizes de investimento na educação.

Palavras-chave: Educação Básica; Governador Valadares; Investimento Estadual.

ABSTRACT

The municipality of Governador Valadares is the result of a historical-social process based on extractivism, migratory movements, leadership personalism, a culture of easy enrichment and, above all, a great dependence on the Rio Doce. However, the collapse of the Fundão dam, on November 5, 2015, triggered a natural disaster in the region, especially on the Doce River and alluvial; about the local flora and fauna; on the rural and urban inhabitants of the municipality. Thus, to seek to mitigate the consequences of this process, basic education can be the focus of a long-term public policy action, which will in the future convert the inhabitants of this municipality into a quality workforce for the various sectors of the local economy and may represent new alternatives for economic development in the region. Therefore, this work seeks to understand state investments in basic education in the municipality of Governador Valadares, in which it is observed that investment is closely related to economic growth, and also that the government of Minas Gerais uses constitutional plastering to elaborate its guidelines. of investment in education.

Keywords: *Basic education, Governador Valadares, State investment.*

Sumário

1	INTRODUÇÃO	8
2	REFERENCIAL TEÓRICO	9
2.1	Governador Valadares: da expectativa de prosperidade à realidade de dependência do modo de produção primário e capitais estrangeiros	9
2.2	A importância do investimento em educação	11
3	METODOLOGIA	12
4	ANÁLISE E DISCUSSÃO.....	13
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	20

1 INTRODUÇÃO

O município de Governador Valadares, que no passado já foi considerado nacionalmente como estratégico, tem perdido progressivamente sua importância econômica e sofrido um processo de esvaziamento demográfico. Essa observação pode ser entendida devido à sua ocupação marcada historicamente pela visão extrativista, resultando em uma ocupação e expansão desordenadas não sustentáveis, catalisadas na década de 1970, quando a pecuária extensiva e as atividades extrativas já não proporcionavam os lucros de antes, e pela ocorrência de uma grande onda de fluxos migratórios (internos e externos). Nesse contexto, a região passou a conviver com graves debilidades: falta de mão-de-obra qualificada, atividade empresarial de baixo conteúdo tecnológico, decadência do mercado (PIMENTA 2008).

Assim um dos principais objetivos da administração pública para o município de Governador Valadares atualmente é alocar recursos no atendimento às novas necessidades do cidadão, uma vez que esses recursos partem da arrecadação de impostos e o gasto deve ser feito de forma eficiente, garantindo seu retorno à sociedade em atendimentos e buscando suprir sua necessidade (GARCIA, 2015).

Dentre das ações da Administração Pública para buscar mitigar essa situação, é necessário dar destaque para a educação de qualidade. Santos, Paixão e Oliveira (2018) defendem que a educação é um dos pilares para que haja desenvolvimento econômico, devido à crença de uma sociedade com maior nível de escolaridade tende a ser mais produtiva economicamente, e menos desigual socialmente.

Para Castro (1998), o investimento em educação básica é uma peça chave na atuação da administração pública. Tal afirmação reforça a discussão apresentada nesse estudo, de que o investimento em educação deve ser uma das prioridades da administração pública em Governador Valadares, pois aí se desencadeia uma gama de ações para que o Serviço Público realize seus objetivos e metas, visando ampliar o alcance à cidadania pela população. Nesse sentido, esse trabalho levanta a seguinte questão de pesquisa: Quanto e como o governo de Minas Gerais investiu na educação básica no município de Governador Valadares entre os anos de 2015 até 2018?

Portanto, o presente trabalho tem como objetivo geral realizar um levantamento sobre os investimentos do estado de Minas Gerais em educação básica no município,

levando em consideração o período compreendido entre os anos de 2015 e 2018 e apresentar a importância dos investimentos em educação básica. Para melhor alcance do objetivo geral foram definidos os seguintes objetivos específicos: a) analisar a arrecadação do estado de Minas Gerais durante o período de 2015 e 2018; b) analisar e apresentar o funcionamento da estrutura de financiamento da educação básica; e, c) discutir a aplicação dos recursos públicos no município de Governador Valadares/MG entre 2015 e 2018 para a educação básica.

O trabalho está organizado em quatro partes, além dessa introdução. Em sequência, é apresentado o referencial teórico com uma breve reflexão sobre o histórico e a situação atual de Governador Valadares/MG, além da relação entre educação e desenvolvimento. Após essa reflexão, é apresentada a metodologia. Em seguida é apresentado os resultados da pesquisa, e por fim, são postas as considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Governador Valadares: da expectativa de prosperidade à realidade de dependência do modo de produção primário e capitais estrangeiros

No início do século XX, observa Nelson de Senna em sua fala sobre a região do Vale do Rio Doce a descreveu com grande otimismo exaltando suas “extraordinárias riquezas”, catalisado pela chegada dos capitais da indústria extrativa, e potencializada pelo Estado desde o início do século 19 com o extermínio quase total de indígenas; e no século 20 com estradas de ferro, rodovias e indústrias (ESPINDOLA, 2005). No entendimento de Pimenta (2008), Governador Valadares se apresentava como principal cidade da região, na primeira parte do século XX, com uma ocupação marcada historicamente pela visão extrativista, contribuindo para a expansão do eixo econômico do Sudeste ao longo dessa primeira metade do século, especialmente por meio da exploração a partir de suas riquezas naturais, tais como: animais, carvão vegetal (resultado da derrubada das matas nativas), madeira e minerais (mica, minério de ferro e pedras preciosas).

Assim, inicialmente houve uma expansão populacional no município entre as décadas de 1940 a 1960, transformando a região na mais populosa do Estado de Minas Gerais. Porém, de forma secundária, através da ocupação e expansão desordenadas foram deixados os seguintes problemas: a estagnação econômica e o retrocesso demográfico a

partir da década de 1970, pois a pecuária extensiva e as atividades extrativas citadas acima já não proporcionavam os lucros de antes; o meio ambiente degradado, fuga de capitais e importantes fluxos migratórios (internos e externos, principalmente para os EUA) (GUIMARÃES, 2010). Essa conclusão é reforçada por Santos e Abreu (2009), que argumentam que um modelo econômico que inicialmente poderia ser considerado modernizador, saturou de forma muito breve, deixando resíduos que até hoje esperam por uma conclusão.

Tais fatos nos permite entende que a região passou a conviver com muitas dificuldades no final do século XX e início do século XXI. Entre as debilidades, Pimenta (2008) destaca: a degradação ambiental, devido à forte vinculação econômica na exploração não sustentável de seus recursos naturais durante o século XX; a falta de mão-de-obra qualificada, devido à forte repulsão de habitantes de Governador Valadares para outras regiões do país e do exterior; e uma atividade empresarial com reduzido recurso tecnológico, relacionada a dependência de capital estrangeiro. Assim, o município entrou em uma espécie de espiral decadente progressiva.

De acordo com Felipe et al. (2016), a situação do município foi agravada com o rompimento de um dos diques da barragem de rejeitos de mineração de Fundão, localizada no município de Mariana-MG. Esse desastre afetou profundamente o município de Governador Valadares, devido ao fato de ser o mais populoso da bacia do rio Doce e exercendo referência na região.

Espindola, Nodari e Santos (2019) defendem que esse desastre fortalece a necessidade de uma descontinuação de um sistema sociotécnico-natural, no qual estão presentes estruturas e componentes técnicos de exploração ambiental não sustentável. Assim recorremos em Borges e Chadaverian (2010), onde argumentam que a administração pública, independente da esfera administrativa em Governador Valadares, deveria concentrar seus investimentos na educação, com vistas à ampliação do quadro da população com formação técnica especializada, enfatizando a necessidade do município no atual, possibilitando a constituição de uma cadeia produtiva sustentável, fortalecendo economicamente o município. O que se viu até o presente é uma falha da elite econômica no município e do próprio poder público, uma vez que imputaram grande parte do desenvolvimento econômico municipal ao modo de produção primário e a capitais estrangeiros.

2.2 A importância do investimento em educação

Carvalho (2002) entende que os direitos sociais permitem constituir sociedades politicamente organizadas, reduzindo os excessos de desigualdade produzidos pelo capitalismo e garantindo um mínimo de bem-estar para todos. Contudo, quando o autor realiza essa reflexão sobre a história do Brasil, conclui que a construção dos direitos sociais foi tortuosa e conflitiva, entre os quais se encontra a educação. O autor defende que a educação tem sido pouco considerada nos estudos sobre cidadania, inclusive quando ele usa como referência Marshall ao entender que a educação [...] *“tem sido historicamente um pré-requisito para a expansão dos outros direitos”* (CARVALHO, 2002). A educação e cidadania são, nesse sentido, dimensões complementares e interdependentes, pois o avanço de uma condição gera o desenvolvimento da outra.

Contudo, pode-se observar que a Constituição da República de 1988 assume o compromisso com a erradicação do analfabetismo e com a universalização da educação básica, conforme encontrado no Art. 205, que a educação é *“[...] direito de todos e dever do Estado e da família, [...] visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”* (BRASIL, 1988). Assim a educação é inserida na obrigatoriedade dos direitos sociais a serem promovidos pelo Estado e pela sociedade. Em seguida, no parágrafo primeiro do Art. 208, a mesma estabelece que *“o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo”*. Ao aprovar essas questões, a Constituição introduz um instrumento jurídico obrigando a atuação do Estado na educação, em que os cidadãos podem constranger judicialmente o Estado a executar esse dever. Trata-se, dessa forma, de uma importante inovação na medida em que ficam estabelecidas algumas situações as quais o Poder Público tem o dever de assegurar e fazer. Como destaca Duarte (2004, p. 113):

Trata-se de uma capacidade reconhecida ao indivíduo em decorrência de sua posição especial como membro da comunidade, que se materializa no poder de colocar em movimento normas jurídicas no interesse individual. Em outras palavras, o direito público subjetivo confere ao indivíduo a possibilidade de transformar a norma geral e abstrata contida num determinado ordenamento jurídico em algo que possua como próprio. A maneira de fazê-lo é acionando as normas jurídicas (direito objetivo) e transformando-as em seu direito (direito subjetivo).

Entendemos que os preceitos destacados acima e com o trabalho de Trevisol e Mazzioni (2018), percebe-se que a Constituição da República de 1988 obrigou o Estado brasileiro junto com estados, municípios e Distrito Federal a “abrir os portões” da escola pública para um gigantesco contingente populacional. Segundo os autores, trata-se de uma revolução silenciosa que promoveu a expansão e a consolidação da escola pública no país e sua conquista para o povo. Contudo, os avanços não teriam ocorrido sem a responsabilização do Estado brasileiro pelo direito social à educação e pelo direito público subjetivo. A trajetória da universalização reflete o próprio processo de construção dos direitos de cidadania como observamos já em José Murilo de Carvalho, entende que esse processo foi estruturado por uma sociedade desigual e autoritária por quase quatro séculos.

Assim tem-se que a educação é um dos papéis fundamentais do Estado. Santos, Paixão e Oliveira (2018) argumentam que no futuro esse investimento será convertido em força de trabalho e de qualidade para os diversos setores da economia. Portanto, defender investimentos na educação básica buscando sua qualidade pode ser uma forma de aprimorar a economia local futuramente, podendo se transformar em maiores rendas, capacidade ampliada de emprego e consumo.

Nesse mesmo sentido, Drèze e Sen (2015) destacam que a oportunidade de acesso à educação é uma das formas de um cidadão obter participação econômica e política. Os autores defendem que a educação alia a outras oportunidades, e a sociedade pode alcançar o desenvolvimento e oportunizar a qualidade aos seus cidadãos e o território à sua volta, sendo isso importante para o município de Governador Valadares, que para sair de sua espiral decadente e iniciar não um novo ciclo econômico, mais sim uma estrutura de desenvolvimento sustentável.

3 METODOLOGIA

Para buscar responder à questão central do trabalho, buscamos subsídio em Keinert (2007), que entende a Administração Pública como uma ramificação das Ciências Sociais Aplicadas, e tendo como um de seus objetivos observar os investimentos da mesma. Assim, no trabalho em questão, o foco é conhecer os valores que o estado de Minas gerais tem aplicado os investimentos na esfera da educação básica no município de Governador Valadares.

O recorte temporal foi realizado após a leitura de Duchateau e Aguirre (2010), em que percebemos que a educação pública representa uma área da administração pública com muitos investimentos e demandas, e seria necessário realizar o recorte para um estudo mais consistente. É também porque a Educação é um dos pilares mais valiosos ao desenvolvimento para o município, independentemente de sua atual condição social, econômica ou cultural. Assim, de modo prático, optou-se por selecionar o período de 2015 a 2018 para análise, considerando-se o período total do último governo do estado de Minas Gerais concluído. Assim, acreditamos que o trabalho com dados relativos a um mesmo governo permite analisar seu desempenho no quesito analisado e, ao optar-se por um período mais recente da história, permite que tal análise traga contribuições para entender e atuar na realidade mencionada.

A metodologia de pesquisa adotada para a realização desse trabalho pode ser definida como exploratória e descritiva, nos critérios de Silveira e Córdova (2009). Exploratória devido à existência de poucos trabalhos sobre a temática abordada: o valor empreendido na área da educação pelo estado de Minas Gerais, em especial, no município de Governador Valadares/MG entre 2015 e 2018. Descritiva, pois acredita-se que, desenvolvendo o trabalho, permite-se compreender características únicas acerca do fenômeno e objeto estudado.

A pesquisa será realizada em duas etapas, sendo que a primeira etapa visa conhecer e entender o valor que foi investido na educação básica pelo Governo de Minas Gerais em Governador Valadares entre os anos de 2015 e 2018, a partir de dados encontrados no Portal do e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão) de Minas Gerais. A segunda etapa é direcionada para realizar uma análise com os dados dispostos, dialogando com um arcabouço jurídico e bibliográfico sobre a gestão executiva do estado Minas Gerais na educação entre 2015 e 2018.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO

O acesso aos dados do investimento estadual para a educação tem amparo na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulamenta o direito fundamental de todo cidadão de acesso a informações públicas previsto na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 2011). Dessa forma, podemos solicitar informações aos órgãos, entidades e empresas do Governo sem haver constrangimento para ambas as partes. Contudo é de

grande importância também citar o Decreto estadual nº 45.969 de 25 de maio de 2012, que orienta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual (MINAS GERAIS, 2012).

Sendo assim, o acesso ao e-SIC, permitiu que pudéssemos acessar as informações que desejávamos para a realização do nosso trabalho, pois elas estão ligadas ao Poder Executivo estadual. Por meio do sistema disponível pelo Governo do Estado de Minas Gerais¹ foi possível realizar o pedido das informações e acompanhá-lo pelo número de protocolo gerado, além de receber a resposta da solicitação, de acordo com o que era desejado.

Contudo, para facilitar o entendimento dos dados foram organizados nas seguintes categorias: Alimentação escolar; Desenvolvimento da educação em tempo integral; Desenvolvimento da educação especial; Desenvolvimento da educação indígena; Desenvolvimento da educação no campo; Desenvolvimento do ensino fundamental; Desenvolvimento do ensino médio; Desenvolvimento do esporte educacional; Programa de intervenção pedagógica. Os dados podem ser observados na Tabela 1.

Tabela 1 - Valores investidos pelo Governo Estadual de Minas Gerais na educação básica no município de Governador Valadares/MG entre os anos de 2015 e 2018 (em R\$)

INVESTIMENTO	ANO.			
	2015	2016	2017	2018
Alimentação escolar	2.302.650,00	4.460.378,40	4.734.290,40	2.623.914,00
Desenvolvimento da educação em tempo integral	356.450,00	523.379,44	293.944,00	34.876,78
Desenvolvimento da educação especial	104.284,16	75.864,94	0,00	0,00
Desenvolvimento da educação indígena	0,00	815,96	0,00	0,00
Desenvolvimento da educação no campo	22.775,00	31.281,00	1.177,95	0,00
Desenvolvimento do ensino fundamental	5.058.733,70	6.893.617,99	1.913.848,26	58.152,80
Desenvolvimento do ensino médio	1.798.222,51	1.543.848,40	1.116.383,03	4.876,78

¹ <http://www.acessoainformacao.mg.gov.br/>

Desenvolvimento do esporte educacional	0,00	0,00	15.566,22	10.459,65
Programa de intervenção pedagógica	539.331,14	12.596,55	136.034,48	179,62
TOTAL	10.182.446,51	13.541.782,68	8.211.244,34	2.732.459,63

Fonte: Sistema Eletrônico do Serviço de Informação aos Cidadãos – e-SIC/MG (2021).

Antes de analisar empiricamente os resultados demonstrados na Tabela 1, é necessário entender que a legislação brasileira busca proteger o investimento em educação, garantindo receitas ao seu financiamento, observado no art. 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), que estabelece quais são as ações financiáveis e as não financiáveis, ou seja, as despesas que poderão ser realizadas com recursos de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e aquelas que não poderão ser custeadas com os mesmos. No Quadro 1 são apresentadas as ações financiáveis e as não financiáveis.

Quadro 1. Ações financiáveis e não financiáveis

Ações financiáveis	Ações não financiáveis
I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação.	I - pesquisa, quando não vinculada as instituições de ensino, ou quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou a sua expansão. Podem ser citadas como exemplos dessas pesquisas: político/eleitorais ou destinadas a medir a popularidade dos governantes ou de integrantes da administração, e pesquisas com finalidade promocional ou de publicidade da administração ou de seus integrantes.
II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino.	II - subvenção as instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural. Pode-se citar como exemplos recursos para distribuição de cestas básicas, financiamento de clubes ou campeonatos esportivos, manutenção de festividades típicas/folclóricas do município.
III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino.	III - formação de quadros especiais para a administração pública, militares ou civis, inclusive diplomáticos.

IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e a expansão do ensino.	IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica farmacêutica e psicológica, programas assistenciais aos alunos e seus familiares e outras formas de assistência social.
V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino.	V - obras de infraestrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escola, incluindo obras como calcamento de ruas, rede de esgoto, iluminação pública, pontes, viadutos ou melhoria de vias, etc.
VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas.	VI - remuneração de docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia a manutenção e desenvolvimento do ensino.
VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos itens acima.	
VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.	

Fonte: Brasil (1996).

Analisando ainda a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no seu art. 69 encontra-se a determinação sobre os valores mínimos a serem aplicados. Serão os estabelecidos pelo art. 212 da Constituição Federal de 1988, que garante à receita de impostos um índice mínimo aplicado pela União de 18%, e também estabelece os percentuais que cada nível de governo deve transferir para o ensino público, sendo que o Distrito Federal, estados e municípios devem transferir 25% da receita para o ensino público. Além disso, a LDB adotou três medidas (art.69, parágrafos 4º, 5º e 6º), que são instrumentos para assegurar a transparência na aplicação desses recursos e seu cumprimento constitucional.

Em sequência, a Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006 criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb. Embora seja um fundo de natureza contábil, regulamentado inicialmente pela Medida Provisória nº 339, e por fim convertida na Lei

nº 11.494, de 20 junho de 2007, o Fundeb substituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef, que só atendia o ensino fundamental.

Assim, após conhecer como e para onde se destinam os recursos para a educação básica, analisaremos inicialmente o investimento na alimentação escolar, mesmo embora não seja uma ação pedagógica direta, possui sua especificidade na educação básica por ser uma obrigatoriedade segundo a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, ao criar o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O PNAE busca oferecer alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública, fazendo o Governo Federal encaminhar, a estados, municípios e escolas federais, valores financeiros suplementares durante o ano letivo. Os valores são ajustados conforme o número de matriculados em cada rede de ensino, atendendo os alunos de toda a educação básica das escolas públicas, filantrópicas e em entidades conveniadas com o poder público (creches conveniadas). Vale ressaltar que o PNAE atende também o artigo 208, incisos IV e VII, da Constituição Federal. Ao analisar os valores desse repasse para o município de Governador Valadares/MG, pode-se perceber que entre os anos de 2015 até 2018 houve um aumento de matrículas na região, contudo, a partir de 2018 pode-se observar um princípio de evasão escolar, por observar uma queda de envio de verba para essa finalidade.

Em sequência ao examinarmos a tabela observamos um grande investimento direto no Ensino Fundamental ser superior ao Ensino Médio e Ensino Integral, contudo dos três o Ensino Fundamental recebe em média 67% a mais que o Ensino Fundamental e 91% em média a mais que a Educação Integral. Isso pode ser explicado ao observamos o cadastro escolas das escolas estaduais do Portal da Secretaria de Estado da Educação onde o município de Governador Valadares a oferta do Ensino Fundamental e superior em média 50% ao Ensino Médio (Propedêutico, Integrado e Curso Normal).

E de forma negativa pode-se observar o baixo investimento na estruturação e na manutenção da Educação Especial, Educação Indígena, Educação no Campo, com investimentos escassos, baixos e quase nada representativos para a universalização da educação, restringindo a um mecanismo de acesso à cidadania por parte de minorias que habitam principalmente regiões afastadas do centro urbano de Governador Valadares. E por fim, o decréscimo de programas estaduais de intervenção pedagógica e o início de um programa de iniciação da prática esportiva na educação básica.

Para entender a gestão pública mineira na educação entre 2015 e 2018, pode-se considerar os argumentos de Câmara (2008, p. 44), que observa que o orçamento para a educação é algo já engessado. Assim, ao analisar o investimento estadual na educação no município de Governador Valadares, é necessário entender que a relação destes gastos é obrigatória, pois seu financiamento já está estabelecido na CF/88, art. 6º, em que a educação aparece como o primeiro direito social. Os gastos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), considerados para fins de cálculo, são definidos no art. 70 da Lei nº 9394/96.

Relacionado a esse engessamento orçamentário, o trabalho de Palha (2019) mostra que a principal consequência econômica para a economia mineira foi uma redução drástica no PIB do estado, corroborando com as evidências empíricas devido à dependência do estado na extração de minério de ferro, principalmente devido à falta de coordenação estratégica para o desenvolvimento mais sustentável do estado.

Essa baixa arrecadação pode também ser verificada no trabalho de Freitas (2019), que mostra a relação entre Receita arrecadada e Despesa empenhada entre 2011 até 2018, observando uma grande bolha na relação entre receitas e despesas no início de 2015, tendo como resultado um déficit que foi se reduzindo até o final do recorte do período estudado. Contudo, em 2016, a autora explica o fato de o estado decretar situação de calamidade financeira, por meio do decreto nº 47.101 de 16 de novembro de 2016, o que leva a perceber um aumento considerável no crescimento das despesas em 2017 e apenas um leve crescimento das receitas, culminando na ampliação do déficit público. Esse contexto explica em partes a redução dos investimentos em educação por parte do estado de Minas Gerais e, em especial, no município de Governador Valadares.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou apresentar de forma empírica os dados sobre os investimentos do Estado de Minas Gerais para a educação, especialmente aplicados para o município de Governador Valadares no período compreendido entre os anos de 2015 e 2018. Após realizar a análise do referencial constitucional sobre o financiamento educacional brasileiro, percebe-se que a Constituição de 1988 avançou muito na universalização da educação básica, colocando-a como um dos instrumentos principais para a promoção da cidadania. É possível perceber nela também a sua natureza obrigatória, apresentando o

mínimo que deve ser investido em educação no Brasil, observando que a educação básica é um de seus principais focos de distribuição de responsabilidades, entre todos os entes federativos: estados, municípios e o distrito federal.

Contudo, ao observar os dados disponibilizados pelo estado de Minas Gerais, percebe-se que entre os investimentos aplicados pela gestão na educação entre os anos de 2015 até 2018, a maior parte foi somente para manutenção de suas obrigações constitucionais. Assim, entende-se que, de forma prática, mesmo com as dificuldades de arrecadação demonstradas o governo estadual buscou manter os investimentos mesmo que mínimos, mais indispensáveis para a manutenção da educação básica estadual.

Assim, compartilhamos da visão de Wu, et. Al. (2014) que ressaltam que a existência da política por si só não garante a resolução dos problemas que uma dada região passa, podendo inclusive criar novos problemas. Sendo assim, analisar resultados desse tipo de ação governamental apenas por meio de documentos legais pode ser uma limitação, pois é preciso analisar a implementação dessas políticas por meio dos atores que nelas estão envolvidos. Em virtude disso, sugere-se que outros trabalhos busquem analisar a política pública voltada para a educação no estado e no município de Governador Valadares, verificando junto aos dados sobre investimentos como a educação tem sido tratada e que futuro se pode esperar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BORGES, Fernando Tadeu de Miranda; CHADAREVIAN, Pedro Caldas. **Economia Brasileira**. Florianópolis/Brasília: UFSC/UAB, 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988**. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 10 abr. 2021.

_____. **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006**. Lex: Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília: Presidência da República, 2006. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc53.htm>. Acesso em: 12 abr. 2021.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Lex: Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm>. Acesso em: 11 jul.2020.

_____. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**. Lex: Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Brasília: D.O.U de 17/06/2009, pág. nº 2, 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11947.htm>. acessado em: 05 jun. 2021.

_____. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Lex: Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília: D.O.U de 18/11/2011, pág. nº 1, 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm>. Acesso em: 01 mar. 2021.

CÂMARA, Maurício Paz Saraiva. **Uma análise sobre algumas causas da rigidez orçamentária após a Constituição de 1988**. Monografia de especialização em Orçamento Público, Instituto Serzedello Corrêa, 2008. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/178058/MonografiaMauricioCamara.pdf?sequence=2>>. Acesso em: 8 abr. 2021.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**. O longo Caminho. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. Disponível em: <<https://necad.paginas.ufsc.br/files/2012/07/CARVALHO-Jos%C3%A9-Murilo-de.-Cidadania-no-Brasil1.pdf>>. Acesso em 12 jun. 2021.

CASTRO, Jorge Abrahão. Gastos públicos com a educação básica. **Revista Brasileira Estudos Pedagógicos**. Brasília: v. 79, n. 193, p. 135-147, set./dez. 1998. Disponível em: <<http://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/rbep/article/view/1248/987>>. Acesso em: 10 jul. 2020.

DRÈZE, Jean; SEN, Amartya. **Glória incerta: A Índia e suas contradições** — 1a ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. Disponível em: <<https://statics-submarino.b2w.io/sherlock/books/firstChapter/121586351.pdf>>. Acesso em: 12 jun. 2021.

DUCHATEAU, Philippe V.; AGUIRRE, Brasília. Estrutura Política como Determinante dos Gastos Federais. **Economia**, Brasília, v.11, n.2, p.305–331, mai./ago. 2010. Disponível em: <http://www.anpec.org.br/revista/vol11/vol11n2p305_331.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2020.

DUARTE, C. S. Direito público subjetivo e políticas educacionais. **São Paulo em Perspectiva**, n. 18, n. 2, p. 113-118, 2004. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/spp/a/RNxzrfZJ5H5HTnBVJFNH3vx/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em 13 jun. 2021.

ESPINDOLA, Haruf Salmen. **Sertão do Rio Doce**. Bauru: EDUSC, 2005.

_____, Haruf Salmen; NODARI, Eunice Sueli; SANTOS, Mauro Augusto dos. **Rio Doce: riscos e incertezas a partir do desastre de Mariana (MG)**. Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 39, n. 81, p. 141 – 162, ago. 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rbh/v39n81/1806-9347-rbh-39-81-141.pdf>>. Acesso em: 13 nov. 2020.

FELIPPE, Miguel Fernandes; COSTA, Alfredo; FRANCO, Roberto; MATOS, Ralfó. **A tragédia do Rio Doce a lama, o povo e a água**. Belo Horizonte/Juiz de Fora: UFMG/UFJF, 2016. Disponível em: <<https://www.alainet.org/pt/articulo/175330>>. Acesso em: 12 nov. 2020.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisas qualitativas** – 3ª edição – Tradução Joice Elias Costa. São Paulo: Artmed Editora S. A. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?id=dKmqDAAAQBAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR#v=onepage&q&f=false>>. Acesso em: 10 jul. 2020.

FREITAS, Marina Morais. **A discricionariedade na gestão orçamentária do estado de Minas Gerais no período de 2011 a 2018**. Belo Horizonte: FJP, 2019. Disponível em: <<http://monografias.fjp.mg.gov.br/handle/123456789/2600>>. Acesso em: 12 jul. 2020.

GARCIA, Ronaldo Coutinho. Alguns desafios ao desenvolvimento do Brasil. In: CARDOSO JUNIOR, José Celso; CUNHA, Alexandre dos Santos (org.). **Planejamento e avaliação de políticas públicas**. Brasília: Ipea, 2015. Disponível em: <<http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3521/1/Planejamento%20e%20avalia%C3%A7%C3%A3o%20de%20pol%C3%ADticas%20p%C3%BAblicas.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

GUIMARÃES, Cristiana Maria de Oliveira. Além do tombamento: a proteção do patrimônio cultural como exercício do direito à cidade. In: ABREU, Jean Luiz Neves; ESPINDOLA, Haruf Salmen (org.). **Território, sociedade e modernidade**. Governador Valadares: Ed. Univale, 2010. Disponível em: <http://www2.univale.br/central_arquivos/arquivos/territoriosociedademodernizacao_eltronico.pdf>. Acesso em 01 jun. 2021.

KEINERT, Tania Margaret Mezzono. **Administração pública no Brasil: crises e mudanças de paradigmas**. São Paulo: Annablume/Fapesp 2007. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?id=Qj0SxLJUEdYC&lpg=PP1&hl=pt-BR&pg=PP1#v=onepage&q&f=false>>. Acesso em: 10 jul.2020.

MINAS GERAIS. **Cadastro Escolar**. Belo Horizonte: Secretaria de Estado e Ensino. Disponível em: <<https://www2.educacao.mg.gov.br/parceiro/lista-de-escolas>>. Acesso em: 13 jul. 2021.

_____. **Decreto nº 45.969, de 24 de maio de 2012**. Regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo. Belo Horizonte: D. O. E. MG de 24/05/2012, 2012. Disponível em:

<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?num=45969&ano=2012&tipo=DEC&aba=js_textoOriginal>. Acesso em: 01 de mar. 2021.

_____. **Sistema Eletrônico do Serviço de Informação aos Cidadãos – e-SIC**. Belo Horizonte: Controladoria-Geral do Estado. Disponível em: <<http://www.acaoainformacao.mg.gov.br>>. Acesso em: 01 mar. 2021.

PALHA, Pamela dos Santos Garcez. **O efeito do desastre tecnológico de Mariana sobre o crescimento econômico dos municípios de Minas Gerais**. Florianópolis: UFSC, 2019. Trabalho de conclusão de curso de graduação em Ciências Econômicas. Disponível em:

<<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/211758/VERSAO%20FINAL.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 06 jun. 2021.

PIMENTA, José Álvaro. **A Globalização e o Vale do Rio Doce: uma análise do território e sua competitividade tomando como base Governador Valadares**. Governador Valadares: UNIVALE, 2008, Monografia do curso de Pós-graduação “Euro-brasileiro de Gestão do Território e Patrimônio Cultural” da Faculdade de Ciências da Educação e Letras da Universidade do Rio Doce. Disponível em: <<http://www.pergamum.univale.br/pergamum/tcc/AglobalizacaoeovaledoriodoceumaanalisedoterritorioesuacompetitividadetomandocomobaseGovernadorValadares.pdf>>. Acessado em: 11 nov. 2020.

SANTOS, Rafaela Aires Tavares; PAIXÃO, Adriano Nascimento; DE OLIVEIRA, Nilton Marques. A Eficiência dos gastos públicos com Educação Básica Municipal: Uma análise para séries iniciais do Ensino Fundamental no estado do Tocantins. **Travessias**, Cascavel, v. 12, n. 2, p. 157-175, ago. 2018. ISSN 1982-5935. Disponível em: <<http://e-revista.unioeste.br/index.php/travessias/article/view/19296/13055>>. Acesso em: 13 jun. 2021.

SANTOS, Wallace Ferreira dos; ABREU, Jean Luiz Neves. Modernização e utopias: projetos de transformação urbana no município de Governador Valadares (1960-80). **Revista Ágora**, Vitória, n. 10, 2009, p. 1 – 15. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/agora/article/view/1944/1456>>. Acessado em: 02 jun. 2021.

SILVEIRA, Denise Tolfo; CORDOVA, Fernanda Peixoto. A Pesquisa Científica. In: GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo Silveira. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>>. Acessado em: 10 abr. 2021.

TREVISOL, Joviles V.; MAZZIONI, Lizeo. A universalização da educação básica no Brasil: o longo caminho. Unoesc: **Revista Roteiro**, 2018. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6777706>>. Acesso em 13 jun. 2021.

WU, Xun; RAMESH, M; HOWLETT, Michael; FRITZEN, Scott. **Guia de políticas públicas: gerenciando processos**. Brasília: Enap, 2014. Disponível em:

<<https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2555/1/Guia%20de%20Pol%C3%ADticas%20P%C3%ABlicas%20Gerenciando%20Processos.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2021.